COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE PÚBLICA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE

SOBRE: a Emenda nº 01 e o Projeto de Lei nº 053/2010, de autoria do Vereador Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre a proibição de se jogar ou depositar lixo de qualquer espécie nas ruas, praças e em qualquer área não destinada pelo Poder Público e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 30 de março de 2010.

CARLOS CEZAR DA SILVA Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE Membro